



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA
ACOMPANHAR AS ATIVIDADES RELATIVAS AO
ENFRENTAMENTO DA CALAMIDADE QUE ATINGIU O RIO
GRANDE DO SUL**

PAUTA DA 10ª REUNIÃO

(2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**10/07/2024
QUARTA-FEIRA
às 15 horas**

**Presidente: Senador Paulo Paim
Vice-Presidente: Senador Ireneu Orth**



**Comissão Temporária Externa para acompanhar as atividades relativas ao
enfrentamento da calamidade que atingiu o Rio Grande do Sul**

**10ª REUNIÃO 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA,
A REALIZAR-SE EM 10/07/2024.**

10ª REUNIÃO

quarta-feira, às 15 horas

SUMÁRIO

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	MINUTA DE INDICAÇÃO		6

COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS ATIVIDADES RELATIVAS AO

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim

VICE-PRESIDENTE: Senador Ireneu Orth

(8 titulares e 0 suplentes)

TITULARES

SUPLENTE

Paulo Paim(PT)(1)	RS 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235
Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(1)	RS 3303-1837
Ireneu Orth(PP)(1)	RS 3303-4124 / 4127 / 4129 / 4132
Jorge Kajuru(PSB)(6)	GO 3303-2844 / 2031
Alessandro Vieira(MDB)(4)	SE 3303-9011 / 9014 / 9019
Astronauta Marcos Pontes(PL)(3)	SP 3303-1177 / 1797
Leila Barros(PDT)(7)	DF 3303-6427
Esperidião Amin(PP)(5)	SC 3303-6446 / 6447 / 6454

- (1) Em 06.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senadores Paulo Paim, Hamilton Mourão e Ireneu Orth membros desta comissão (ATO nº 5/2024).
- (2) Em 07.05.2024, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Paim e Ireneu Orth, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado, e o Presidente designa como Relator o Senador Hamilton Mourão (Of. nº 001/2024-CTERS).
- (3) Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Astronauta Marcos Pontes membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 21/2024-BLVANG).
- (4) Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 26/2024-BLDEM).
- (5) Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Esperidião Amin membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 23/2024-GABLD/BLALIAN).
- (6) Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Jorge Kajuru membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 26/2024-BLREDEM).
- (7) Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa a Senadora Leila Barros membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 2/2024-BLIDEP).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A): RENATA FELIX PEREZ | ADJUNTOS:
FERNANDA LIMA; ANTONIO DAS DORES P. SILVA NETO
TELEFONE-SECRETARIA: 3303 3490
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303 3490
E-MAIL: cters@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 10 de julho de 2024
(quarta-feira)
às 15h

PAUTA

10ª Reunião

COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR
AS ATIVIDADES RELATIVAS AO ENFRENTAMENTO DA
CALAMIDADE QUE ATINGIU O RIO GRANDE DO SUL - CTERS

	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

PAUTA

ITEM 1

MINUTA DE INDICAÇÃO

Sugere ao Poder Executivo a adoção das medidas cabíveis para a atualização e a retomada de projetos incluídos no PAC Prevenção de Enchentes e a consequente execução das necessárias obras de contenção na região metropolitana de Porto Alegre e nas bacias dos rios Gravataí, Sinos e Caí, bem como a inclusão de melhorias no sistema de proteção de Porto Alegre no esforço conjunto de prevenção de enchentes no estado do Rio Grande do Sul.

Autoria: CTERS - Comissão Temporária Externa para acompanhar as atividades relativas ao enfrentamento da calamidade que atingiu o Rio Grande do Sul

1



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

INDICAÇÃO Nº , DE 2024

Sugere ao Poder Executivo a adoção das medidas cabíveis para a atualização e a retomada de projetos incluídos no PAC Prevenção de Enchentes e a consequente execução das necessárias obras de contenção na região metropolitana de Porto Alegre e nas bacias dos rios Gravataí, Sinos e Caí, bem como a inclusão de melhorias no sistema de proteção de Porto Alegre no esforço conjunto de prevenção de enchentes no estado do Rio Grande do Sul.

Com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a “Comissão Temporária Externa para acompanhar as atividades relativas ao enfrentamento da calamidade que atingiu o Rio Grande do Sul – CTERS” do Senado Federal sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Ministro-Chefe da Casa Civil e do Ministro-Chefe da Secretaria para Apoio à Reconstrução do Rio Grande do Sul, a adoção das medidas cabíveis para a atualização e a retomada de projetos incluídos no PAC Prevenção de Enchentes e a consequente execução das necessárias obras de contenção na região metropolitana de Porto Alegre e nas bacias dos rios Gravataí, Sinos e Caí, bem como a inclusão de melhorias no sistema de proteção de Porto Alegre no esforço conjunto de prevenção de enchentes no estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

O Rio Grande do Sul tem uma longa história de enchentes que causam danos substanciais à infraestrutura e às propriedades e, principalmente, afetam gravemente a vida e o bem-estar da população. Enchentes como as de 1941, 2012 e 2015, decorrentes de chuvas cada vez mais intensas e frequentes, destacam a vulnerabilidade do estado a precipitações extremas e a necessidade de adoção de medidas preventivas eficazes.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

As enchentes de 2024 foram a maior catástrofe climática na história do Rio Grande do Sul. Segundo dados da Defesa Civil estadual atualizados em 8 de julho, 478 municípios e cerca de 2,5 milhões de pessoas foram afetados, 182 pessoas perderam a vida, 806 foram feridos e 31 continuam desaparecidos. Precipitações concentradas no espaço e no tempo provocaram destruição generalizada. Essa tragédia evidencia a urgência de medidas de prevenção que sejam efetivas na mitigação de futuros desastres.

O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) – Prevenção de Inundações foi iniciado em 2012. Durante os governos da Presidenta Dilma Rousseff e do Governador Tarso Genro, foram assinados termos de compromisso para a realização de estudos em áreas vulneráveis, com o objetivo de desenvolver projetos de contenção e mitigação de enchentes.

No Rio Grande do Sul, a região metropolitana de Porto Alegre e as bacias hidrográficas dos rios Gravataí, Sinos e Caí estão contempladas no PAC Prevenção de Inundações mediante cinco projetos que incluem:

- bacia do rio Gravataí/Arroio Feijó, abrangendo a zona norte de Porto Alegre e o município de Alvorada;
- município de Eldorado do Sul;
- bacia do rio dos Sinos, cobrindo os municípios de Igrejinha, Três Coroas e Rolante, no alto rio dos Sinos, e Canoas, Esteio, Sapucaia do Sul, São Leopoldo, Novo Hamburgo e Campo Bom, no baixo rio dos Sinos;
- bacia do rio Gravataí, incluindo o bairro Sarandi em Porto Alegre e os municípios de Gravataí e Cachoeirinha;
- baixo rio Caí, que cobre os municípios de Montenegro, São Sebastião do Caí, Harmonia e Pareci Novo, bem como a rodovia RS-124.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

Esses projetos são vitais para fornecer soluções de longo prazo para os problemas de enchentes frequentes e para proteger a infraestrutura do estado e, principalmente, preservar a vida, a saúde e o bem-estar da população. No entanto, apesar da alocação inicial de recursos e do início dos trabalhos, a implementação desses estudos está paralisada há mais de uma década.

É fundamental e urgente retomar e concluir esses projetos. Com as mudanças climáticas intensificando a frequência e a severidade de chuvas extremas, a região enfrenta riscos crescentes de novas enchentes devastadoras. Além dos cinco projetos já mencionados, é essencial incluir um sexto componente, que abarca melhorias no sistema de proteção de Porto Alegre, com o objetivo de fortalecer as infraestruturas existentes e aumentar a resiliência das comunidades contra futuras tragédias.

Nesse sentido, a CTERS do Senado Federal, vem somar-se aos comitês de bacia hidrográfica, aos Prefeitos dos diversos municípios afetados, às lideranças políticas e comunidades locais, para solicitar ao Poder Executivo Federal especial atenção para a atualização e a retomada dos projetos acima mencionados e a consequente execução das necessárias obras de contenção em todo o Rio Grande do Sul, bem como a inclusão de melhorias no sistema de proteção de Porto Alegre no esforço conjunto de prevenção de enchentes no estado. Essa iniciativa reconhece e enfatiza a importância da ação coordenada entre as diferentes esferas de governo e a sociedade civil.

A população afetada pelas enchentes de 2024 ainda se recupera dos impactos socioeconômicos e emocionais, enfrentando incerteza quanto à segurança de suas casas e comunidades. A retomada dos projetos de prevenção de enchentes é vista como uma medida essencial para proporcionar segurança e estabilidade, reduzindo a tensão insustentável hoje vivida pelas pessoas que residem nas áreas afetadas. Uma ação decisiva agora pode salvar vidas e evitar os custos significativamente maiores de reconstrução pós-desastre.

A retomada dos projetos do PAC Prevenção de Inundações no Rio Grande do Sul é crucial para mitigar os impactos devastadores das enchentes frequentes no estado. A colaboração entre as diferentes esferas de governo, comitês de bacia hidrográfica, lideranças políticas e comunitárias e o apoio



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador PAULO PAIM

decisivo do governo federal são fundamentais para garantir a conclusão desses projetos e proteger a vida e o bem-estar da população gaúcha.

Sala das Sessões,

Senador **PAULO PAIM**
(Presidente)

Senador **IRENEU ORTH**
(Vice-Presidente)

Senador **HAMILTON MOURÃO**
(Relator)

Senador **ALESSANDRO VIEIRA**
(Membro)

Senador **ASTRONAUTA
MARCOS PONTES**
(Membro)

Senador **ESPERIDIÃO AMIN**
(Membro)

Senador **JORGE KAJURU**
(Membro)

Senadora **LEILA BARROS**
(Membro)